

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA  
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 002/2021 - GCG

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e pelo inciso I, do artigo 26 da Resolução nº 22 de 4 de setembro de 2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e em especial pelo inciso XIV, do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 08, de 19 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o Plano Anual de Correição e Inspeção para o ano de 2022, o qual apresenta, em linhas gerais, os procedimentos e os aspectos dos processos correicionais, e estabelece as unidades Organizacionais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás que serão submetidas aos respectivos processos, como detalhado no respectivo Plano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 30 de novembro de 2021.

Conselheiro Sebastião Tejota  
Corregedor-Geral